



nÚCLEO
SUL

Terceiro Edital

Marco Zero

Daniele Barbosa da Silva

Diretora de Expansão

(19) 9 9861-9086

expansao.nucleosul@gmail.com

Lucas Gabriel da Silva Santos

Coordenador de Filiação

(12) 9 9227-6585

Ana Tereza Minchillo

Coordenadora de Fomento

(35) 9 9147-1417

Dayane Begali Moraes

Coordenadora de Aceleração de Aspirantes

(35) 9 9985-4521

3º Edital do Programa de Filiação ao Núcleo Sul – Marco Zero

O Núcleo Sul, filiado à Federação das Empresas Juniores do Estado de Minas Gerais (FEJEMG), torna público o Terceiro Edital de 2020 do Programa de Filiação – Marco Zero para as Empresas Juniores (EJs).

1. Do Núcleo Sul

1.1 Apresentação

O Núcleo das Empresas Juniores do Sul de Minas, doravante designado Núcleo Sul, é uma associação civil com fins não econômicos e com prazo de duração indeterminado.

1.2 Objetivos

O Núcleo Sul tem como finalidade:

- Fortalecer e fomentar o propósito do Movimento Empresa Júnior dentro das universidades da Região de Abrangência por meio do contato direto com os Membros Empresas Juniores Nucleadas, disseminando as estratégias e direcionamentos da rede;
- Representar os Membros Empresas Juniores Nucleadas junto às outras instâncias do Movimento Empresa Júnior, como a FEJEMG - Federação das empresas juniores do estado de Minas Gerais;
- Promover e garantir medidas e ações que visem o desenvolvimento, a integração e a regulamentação dos Membros Empresas Juniores Nucleadas;
- Estimular a criação de novas Empresas Juniores da Região de Abrangência, bem como proporcionar a base necessária para a estruturação das mesmas.

2. Do Programa de Filiação

As empresas juniores são filiadas ao Núcleo Sul através do Programa de Filiação – Marco Zero.

Após o período de seleção, as EJs que cumprirem todos os requisitos discriminados neste Edital e forem contempladas no programa, serão distribuídas de forma a serem acompanhadas pelos coordenadores de fomento do Núcleo Sul.

Quatro perspectivas serão analisadas, trabalhadas e avaliadas ao longo do programa de filiação – Marco Zero, sendo elas:

- **Regulamentação:** análise e auditoria dos documentos referentes ao Edital e Manual do Selo EJ, além da verificação da Lei 13.267/2016;
- **Gestão Interna e Estratégia:** análise, estruturação e padronização de processos internos, consolidação da cultura da EJ e estruturação de um Planejamento Estratégico;
- **Resultados:** entendimento do mercado da EJ, desenvolvimento de práticas voltadas para mais projetos de alto impacto e a construção de metas e estratégias condizentes com o Alto Crescimento baseado nos resultados do ano de 2020;
- **Alinhamento:** entendimento do propósito do Movimento Empresa Júnior e engajamento com a rede e Núcleo.

Durante todo o Marco Zero, dois representantes de cada EJ estarão responsáveis pelo contato direto com a Diretoria de Expansão, através dos Coordenadores de Fomento da Rede. É obrigatória a presença de, pelo menos, um destes representantes em todas as Reuniões Imersivas (RIs) e treinamentos durante o programa.

Observação: Seleccionadas as EJs Aspirantes, é função dos representantes articularem também todos os membros das empresas a participarem ativamente dos treinamentos, atividades e encontros referentes ao Marco Zero. As Reuniões Imersivas ocorrerão em locais e datas que serão ainda definidos e divulgados nas mídias do Núcleo Sul.

3. Da Habilitação

Poderá associar-se ao Núcleo Sul qualquer Empresa Júnior do Estado de Minas Gerais pertencente à região de abrangência, que interessada em participar das atividades desenvolvidas, preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Estar constituída em conformidade com a Lei de Empresas Juniores (Lei 13. 267/2016);
- Estar de acordo com o Conceito Nacional de Empresas Juniores e com o Código de Ética do Movimento Empresa Júnior, emitidos pela Brasil Júnior, Confederação Nacional das Empresas Juniores.
- Não ser filiada a nenhum outro núcleo ou similar do mesmo grau de representação;
- Concluir o Processo de Filiação previsto nos atos normativos;
- Ter a sua filiação aprovada pela Assembleia Geral convocada para esse fim.

§1º Por Região de Abrangência entende-se a junção das seguintes Regiões Geográficas Imediatas, delimitadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em sua publicação “Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias 2017”:

- Região Geográfica Imediata de Alfenas;
- Região Geográfica Imediata de Campo Belo;
- Região Geográfica Imediata de Caxambu - Baependi;
- Região Geográfica Imediata de Guaxupé;
- Região Geográfica Imediata de Itajubá;
- Região Geográfica Imediata de Lavras;
- Região Geográfica Imediata de Passos;
- Região Geográfica Imediata de Piumhi;
- Região Geográfica Imediata de Poços de Caldas;
- Região Geográfica Imediata de Pouso Alegre;
- Região Geográfica Imediata de São Lourenço;
- Região Geográfica Imediata de São Sebastião do Paraíso;
- Região Geográfica Imediata de Três Corações;
- Região Geográfica Imediata de Três Pontas - Boa Esperança;
- Região Geográfica Imediata de Varginha.

4. Da Seleção

A primeira etapa do Marco Zero consiste na seleção de EJs mais preparadas e engajadas para participarem do programa e aspirarem à filiação de acordo com os pilares descritos no item 2 deste edital. Esta seleção é de responsabilidade da Diretoria de Expansão, exige determinados requisitos e é dividida em duas etapas de caráter eliminatório: a pré-inscrição e a seleção final, descritas a seguir.

4.1 Dos Requisitos para Inscrição e Seleção

Para se inscrever no Edital do Marco Zero, a EJ deve apresentar três requisitos mínimos;

- **CNPJ;**
- **Ata de eleição;**
- **Estatuto.**

Cumprindo os requisitos discriminados, caso o número de EJs inscritas ultrapasse a capacidade produtiva interna da equipe de Expansão, serão analisadas duas variáveis para a eleição das EJs: a cidade em que está localizada, sendo estratégico para o Movimento Empresa Júnior mineiro o desenvolvimento e federação de EJs em regiões ou IES ainda não presentes na rede federada, e o **nível de maturidade organizacional da EJ Aspirante.**

4.2 Da Pré-Seleção

A partir da divulgação do presente Edital, as Empresas Juniores que desejam se filiar ao Núcleo Sul deverão manifestar interesse, até às 23h59 do 24 de julho de 2020, da seguinte forma: preenchendo o Questionário de Perfil da EJ aspirante. Este faz parte da primeira etapa do processo e servirá como critério de pré-seleção. As Ejs que não cumprirem o critério até o prazo estipulado terão sua solicitação da manifestação de interesse indeferida.

4.2.1 Preenchimento do Questionário de Perfil

Tendo por finalidade conhecer as características da EJ, o questionário de perfil contém perguntas relacionadas a gestão e estratégia, resultados, alinhamento e regulamentação. (<https://forms.gle/7sP9fi46oEhHxFHq5>)

Observação: as EJs que não preencherem o doodle, como solicitado no questionário, serão eliminadas do processo de pré-seleção.

4.3 Da Seleção Final

As EJs que forem pré-selecionadas serão entrevistadas, conforme a descrição no item 4.3.1, entre dos dias **27 de julho à 31 de julho**. Das entrevistas, serão selecionadas as EJs aptas a participarem deste edital do Marco Zero. Os resultados da seleção final serão enviados por e-mail até o dia **02 de agosto**.

4.3.1 Entrevistas

As EJs selecionadas para a entrevista receberão um e-mail com a data e hora da sua entrevista, de acordo com a disponibilidade informada no doodle. Após o envio do e-mail, a EJ pré-selecionada terá um prazo de 12 horas para confirmar o recebimento do mesmo com o nome de até dois membros para representar a empresa na entrevista.

As entrevistas serão via Google Meet e o link será enviado por e-mail minutos antes de cada uma.

5. Da Seleção

Os representantes legais das EJs selecionadas deverão assinar o termo de compromisso do Marco Zero, que será enviado após o e-mail com o resultado da seleção final, mediante a confirmação do mesmo com os dados da EJ aspirante solicitados pelo Coordenador de Fomento, sendo esses: CNPJ, nome empresarial, nome completo e CPF do Diretor Presidente. Após a assinatura do termo, este deverá ser digitalizado e reenviado em formato “.pdf” dentro do prazo estipulado no cronograma.

As Ejs aspirantes que não cumprirem os compromissos dispostos no termo poderão ser eliminadas do Marco Zero a qualquer momento, tendo direito a justificativa, a qual será analisada pela Coordenadoria e Diretoria de Expansão do Núcleo Sul.

6. O Desenvolvimento durante o Marco Zero

Após a Seleção, a EJ Aspirante passará por vários treinamentos ao longo do Marco Zero, tendo frequência média de um à dois treinamentos semanais. A cada ponto contato, a EJ será capacitada em um dos eixos e sairá com um desajogo que deverá ser entregue no próximo dia de treinamento.

Além dos treinamentos e desafios, a EJ será pontuada de acordo com o seu desempenho ao longo do Marco Zero.

Por fim, poderão ser desenvolvidos treinamentos específicos de acordo com a necessidade de cada EJ participante e treinamentos gerais para todas as empresas aspirantes à filiação. Os treinamentos serão online que ocorrerão durante o Marco Zero.

6.1 Da Documentação

A coleta, análise, auxílio e regulamentação dos documentos da EJ ficarão a cargo da Coordenadoria de Fomento do Núcleo Sul, sendo esta equipe responsável por definir prazos e planos de ações para a documentação da EJ aspirante. A definição da ordem de coleta será feita pela Coordenadoria de Fomento de acordo com o diagnóstico documental feito no início do programa. Os documentos exigidos para a filiação serão:

1. Estatuto Social Registrado;
2. Ata de Eleição e Posse da gestão em exercício;
3. Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica (FCPJ) o Quadro de Sócios e Administradores (QSA);
4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;
6. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
7. Relação Anual de Informações Sociais – RAIS NEGATIVA;
8. Comprovante de Conta Bancária Ativa;
9. Livro Diário;
10. Contrato de Prestação de Serviços;
11. Nota Fiscal;
12. Declaração e Termo de Voluntariado;

13. Comprovante de Reconhecimento da Instituição de Ensino Superior (IES) e orientação de professor(es).

7. Da Filiação

Cada EJ participante do Marco Zero após a finalização dos seus planos de ação, passará pela sabatina do aquário, um momento online e ao vivo de conversa com o Conselho Administrativo, Diretoria Executiva e os Conselheiros Multiplicadores do Núcleo Sul, em que passará um pouco mais da sua realidade ao CA e poderá tirar dúvidas referentes ao seu desenvolvimento. Após o Aquário, a EJ aspirante irá aguardar a deliberação do Conselho Multiplicador quanto a sua aceitação ou não em ser filiada.

7.1 Dos Requisitos para Filiação

Para se filiar ao Núcleo Sul, no final do programa, será considerado o progresso da EJ durante o Marco Zero, de modo que ela se desenvolva em todos os pilares trabalhados, tendo entregas consistentes, alinhamento com o propósito do MEJ e ter sua gestão voltada para resultados. Além disso, é fundamental que a EJ apresente um excelente nível maturidade no que se refere à regulamentação, apresentando o maior parte dos documentos descritos neste edital, auditados e aprovados pela Coordenadoria de Fomento do Núcleo Sul;

Cronograma de Atividades do Marco Zero

Atividades	Prazos
Manifestação de Interesse e Questionário de Perfil	14/07/2020 à 24/07/2020
Entrevistas	27/07/2020 à 31/07/2020
Resultado Final de Seleção	Até dia 02 de agosto de 2020

8. Do Pós-Filiação

8.1 Dos Direitos

São direitos do Membro Empresa Júnior Nucleada:

- Comparecer e exercer o seu poder de voto nas Assembleias Gerais, Assembleias Extraordinárias e Reuniões do Conselho Multiplicador do Núcleo Sul;
- Solicitar, a qualquer tempo, informações relativas às atividades do Núcleo Sul;

- Utilizar os serviços colocados à disposição pelo Núcleo Sul;
- Requerer prestação de contas;
- Requerer a convocação de Assembleias Gerais, na forma prevista neste Estatuto;
- Concorrer a cargos executivos, à Presidência do Conselho e ao Conselho Administrativo, sempre representado por membro ou ex-membro ligado à Empresa Júnior associada.

8.2 Dos Deveres

São deveres do Membro Empresa Júnior Nucleada:

- Respeitar o presente Estatuto, o Regimento Interno do Núcleo Sul, bem como as decisões tomadas pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva;
- Respeitar as disposições do Código de Ética da Brasil Júnior;
- Comparecer às Assembleias Gerais, Assembleias Extraordinárias e Reuniões do Conselho Multiplicador;
- Manter atualizados os seus dados cadastrais junto ao Núcleo Sul e acompanhar com assiduidade as informações veiculadas pelos canais de comunicação;
- Não tomar nenhuma posição de caráter político, religioso ou partidário em nome do Núcleo Sul;
- Pagar pontualmente as taxas eventualmente cobradas pelo Núcleo Sul, devidamente aprovadas pelo Conselho Multiplicador.

8.3 Suporte

As EJs que forem federadas também receberão orientação quanto ao seu desenvolvimento no ano. Se for de seu interesse, essas irão passar por um programa de suporte direto, individual e personalizado da rede mineira, onde as empresas receberão estímulos para alavancar ainda mais os seus resultados.

9. Da Desfiliação

Perde-se a condição de Membro Empresa Júnior Nucleada ao Núcleo Sul em consequência dos seguintes itens:

- Extinção de sua personalidade jurídica;
- Expressa solicitação do Membro Empresa Júnior Nucleada à Presidência do Conselho;
- Desrespeito às disposições da Lei nº 13.267/16, da Lei nº 10.406/02, das demais normas aplicáveis, deste Estatuto, do Regimento Interno e do Código de Ética da Brasil Júnior, arguido em

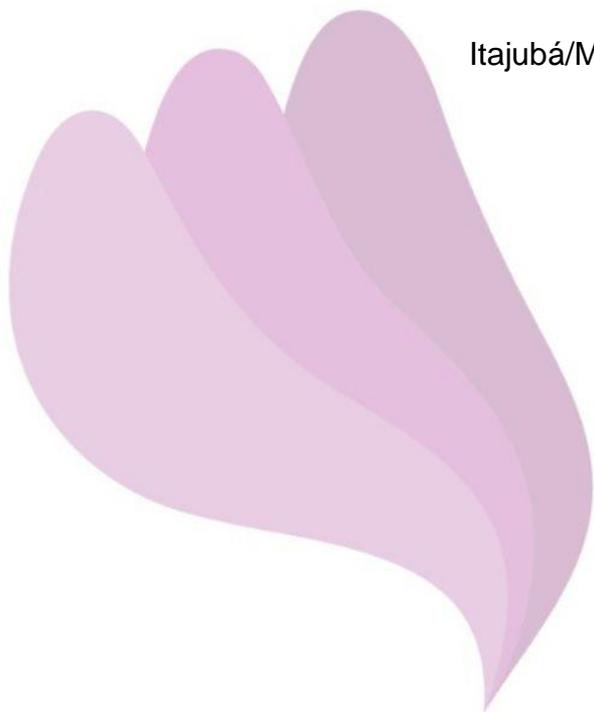
Assembleia Geral, em decisão majoritária;

- Pela falta de participação no Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regimento Interno;
- Pela violação de quaisquer disposições resultantes de deliberações da Assembleia Geral.
- Pelo não pagamento tempestivo das taxas cobradas pelo Núcleo Sul.

10. Considerações Finais

Caso haja dúvidas sobre este Edital ou o programa de filiação – Marco Zero em si, entre em contato com a Diretoria de Expansão do Núcleo Sul pelo email expansao.nucleosul@gmail.com

Itajubá/MG, 14 de julho de 2020



NÚCLEO
SUL



nÚCLEO
SUL